

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1993 e Lei Municipal nº 4.576 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, as deliberações da Reunião Ordinária de 19 de outubro de 2023, lavrada em Ata nº 23/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 01º - APROVAR ao solicitado no **Memorando nº10.163/2023 - Solicitação de Custeio de Veículo para o Conselho Tutelar**, sendo, 01 (um) veículo automotivo novo, modelo SPIN, 0 km, na cor branca, com capacidade de 07 (sete) lugares, a ser adquirido com Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente..

Art. 02º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



TICIANO BURTET MATTIONI
PRESIDENTE DO COMDICA
GESTÃO 2021/2023